

## **EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLES**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ENTREVISTADORAS PARA O ACOMPANHAMENTO TELEFÔNICO DOS PARTICIPANTES DO ESTUDO DE AVALIAÇÃO DO IMPACTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF)  
DO PROJETO EDITAIS CAPES Nº 12/2021 e Nº 12/2022

A coordenação do Projeto financiado pela Fundação de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), torna público o edital de abertura para inscrições do processo seletivo simplificado para a função de entrevistadora do projeto que irá selecionar 20 participantes, sendo até 04 (quatro) efetivos e até 16 (dezesseis) suplentes.

### **1. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

As inscrições serão realizadas no período de 17/01/2024 a 28/01/2024, conforme as normas do presente edital:

**1.1.** As inscrições se iniciarão às 18:00 horas do dia 17 de janeiro de 2024 e terminarão às 23:59 horas do dia 28 de janeiro de 2024;

**1.2.** Caso não haja candidatos inscritos no período supracitado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período;

**1.3.** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através do preenchimento do formulário online: <https://forms.gle/vx8pDXjfbQPQREQ8>

**1.4.** O candidato, no ato da inscrição, deverá enviar todas as comprovações solicitadas;

**1.5.** A coordenação do projeto não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados **e/ou acesso aos documentos enviados.**

**1.6.** Não se admitirá, sob nenhuma hipótese, complemento documental fora do prazo de inscrição.

**1.7.** Em caso de múltiplas inscrições pela mesma pessoa, será considerada apenas a inscrição mais recente.

## 2. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

Os candidatos aptos a se candidataram ao presente processo seletivo, precisam preencher os seguintes pré-requisitos:

- a) Ter concluído o ensino médio;
- b) **É necessário ter disponibilidade de 40 horas semanais durante a realização da pesquisa. As atividades ocorrerão de segunda a sexta-feira, nos períodos da manhã e tarde. Eventualmente, poderá haver atividades aos sábados, as quais serão previamente comunicadas.**
- c) Participar do treinamento com carga horária de 16 horas que será oferecido pela coordenação local da pesquisa em parceria com o Curso de Psicologia da UFPEl, com data prevista de realização nos dias 19 e 20 de fevereiro das 08:30 às 12:30 e das 14:00 às 18:00 horas (horário de Brasília-DF) na Universidade Federal de Pelotas.
- d) Possuir conta corrente individual.

## 3. DAS VAGAS E ETAPAS

Serão oferecidas até 4 (quatro) vagas no total para entrevistadores. Os demais classificados (dezesseis) irão compor cadastro de reserva.

**3.1.** O presente edital tem como objetivo selecionar:

<b>Nº total de vagas</b>	<b>Função</b>	<b>Requisitos</b>
Serão selecionados até 20 participantes: sendo até 4 entrevistadores efetivos e até 16 suplentes	Realizar contato telefônico para coletar dados nas dependências da Instituição	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Nível de escolaridade mínimo: ensino médio completo até a data da inscrição</li><li>2. Ter disponibilidade de 40h/semanais</li><li>3. Ser aprovado em todas as etapas da capacitação</li></ol>

### 3.2. ETAPAS

O processo seletivo simplificado se dará em duas etapas:

- a) **Primeira etapa:** **será de caráter classificatório.** Os candidatos terão sua ficha de inscrição e documentação avaliada e serão selecionados até 20 candidatos para a capacitação presencial, sem remuneração. A seleção se dará com base nos documentos comprobatórios os quais serão atribuídos a pontuação conforme "**5.5. Tabela de Pontuação**".

b) **Segunda etapa:** será de caráter classificatório e eliminatório através da avaliação na participação da capacitação e da avaliação teórico-prática. Os 04 (quatro) candidatos com melhor desempenho de acordo com as avaliações durante a capacitação serão selecionados para as vagas.

#### **4. DA REMUNERAÇÃO, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA PESQUISA**

**4.1.** A remuneração será paga em caráter eventual e sem vínculo empregatício, no valor de R\$30,00 por questionário finalizado (estima-se a realização de 8 questionários por dia). O pagamento será realizado de acordo com a verificação dos supervisores e estará sujeito ao preenchimento de um recibo ([Modelo A](#)) de acordo com o “Regulamento da concessão, aplicação e prestação de contas do Auxílio Financeiro a Projeto Educacional ou de Pesquisa – AUXPE”.

**4.2.** O período de contratação será de até 06 (seis) meses;

**4.3.** O candidato aprovado deverá:

**4.3.1.** Aplicar os questionários via telefonemas nas dependências da Instituição;

**4.3.2.** O entrevistador deverá cumprir a carga horária de 40 horas semanais, conforme exigido no item 3.1. deste edital;

**4.3.3.** O entrevistador deverá atingir as metas de entrevistas previstas pela equipe durante todo o trabalho de campo;

**4.3.4.** Os candidatos aprovados poderão receber novos treinamentos para ajustes durante o período de contratação, dependendo da necessidade da equipe;

**4.3.5.** Todos os entrevistadores selecionados receberão material necessário para a realização das entrevistas, incluindo tablet, chip de operadora de telefonia, caneta, lápis e papel;

**4.3.6.** Ao final de cada dia de trabalho o entrevistador deverá apresentar ao seu supervisor o diário de campo com as anotações das ligações e entrevistas realizadas durante o dia;

**4.3.7.** O candidato deverá anexar no formulário de inscrição (<https://forms.gle/vx8pDXJxfbQPQREQ8>) todos os documentos listados no item **4.4.**, em formato PDF, nomeado com seu nome e sobrenome. Os documentos comprobatórios da **"5.5 Tabela de Pontuação"** deverão ser ordenados e numerados de acordo com os itens da **"5.5 Tabela de Pontuação"** deste Edital;

**4.4.** Os documentos, **com identificação clara e inequívoca de identidade do candidato**, a serem enviados pelos candidatos são os seguintes:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);
- c) Comprovante de residência, **em nome do candidato ou terceiros**;
- d) Cópia do comprovante de escolaridade;
- e) Comprovante de experiência em pesquisas, **se aplicável**;
- f) Cópia de comprovação de vacinação COVID-19.

**4.4.1.** Todos os documentos listados acima são obrigatórios. Será de inteira responsabilidade do candidato entregar os documentos listados no item **4.4**. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição;

**4.5.** A coordenação reserva-se o direito de substituir o bolsista aprovado durante a capacitação e avaliação teórico-prática, caso ele não apresente desempenho satisfatório na função para a qual foi designado.

**PAGRÁGRAFO ÚNICO:** O pagamento será realizado mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente ao trabalho, levando em conta o total de questionários finalizados no período de 30 dias corridos, e conforme especificado na seção 4 deste Edital.

## **5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**5.1.** O processo de seleção será constituído por duas etapas: na primeira etapa classificatória, será considerada a ficha de inscrição e a experiência prévia em pesquisa acompanhada de documentação comprobatória; e, na segunda etapa eliminatória e classificatória, a avaliação teórico-prática durante a capacitação;

**5.2.** A primeira etapa de caráter classificatório da seleção, consistirá na análise da ficha de inscrição e da documentação enviada via formulário online dentro do prazo de inscrição. Nesta etapa, serão selecionados no máximo 20 candidatos, classificados de acordo com as pontuações definidas neste edital, para as vagas ofertadas para realização da capacitação;

**5.3.** As fichas de inscrição (e documentos comprobatórios) serão avaliadas segundo a adequação com os requisitos para a função de entrevistadora do respectivo Projeto, com valorização da experiência profissional, segundo critérios abaixo.

**5.4.** Será atribuída nota, de 0 a 10, de acordo com o item “**5.5. Tabela de Pontuação**”. Esta nota será composta pelo **somatório** entre a pontuação do nível educacional mais alto (pontuação máxima 3,0) e a pontuação da experiência em pesquisa (pontuação máxima 7,0).

**5.5.** Tabela de pontuação:

Item	Experiência	Pontuação
<b>1. Nível educacional</b>		
Pós-Graduação <b>concluída (comprovada)</b> na área de		
1.1	Ciências da Saúde ou Ciências Humanas de acordo com a Tabela de áreas do conhecimento do CNPq	3,0 pontos
1.2	Pós-Graduação <b>concluída (comprovada)</b> em outras áreas	2,0 pontos
Nível Superior <b>concluído (comprovado)</b> na área de		
1.3	Ciências da Saúde ou Ciências Humanas de acordo com a Tabela de áreas do conhecimento do CNPq	2,0 pontos
1.4	Nível Superior <b>concluído (comprovado)</b> em outras áreas	1,50 pontos
1.5	Nível Superior em andamento <b>(comprovado)</b>	0,75 pontos
1.6	Ensino médio completo <b>concluído (comprovado)</b>	0,50 pontos
<b>Pontuação máxima</b>		<b>3,0 pontos</b>
<b>2. Experiência em pesquisa</b>		
Experiência <b>comprovada</b> (atestado, declaração etc. com carga horária e/ou período de realização da atividade)		
2.1	como entrevistador/a (coleta de dados) em estudos quantitativos em Saúde Coletiva, Epidemiologia ou Psicologia	0,3 ponto por mês ou 120 horas (máximo 3,0 pontos)
Experiência <b>comprovada</b> (atestado, declaração etc. com carga horária e/ou período de realização da atividade)		
2.2	como entrevistador/a (coleta de dados) em estudos quantitativos de outras áreas	0,2 ponto por mês ou 120 horas (máximo 3,0 pontos)

2.3	Experiência <b>comprovada</b> (atestado, declaração etc. com carga horária e/ou período de realização da atividade) em demais atividades de pesquisa quantitativa em Saúde Coletiva, Epidemiologia ou Psicologia	0,1 ponto por mês ou 120 horas (máximo 1,0 ponto)
<b>Pontuação máxima</b>		<b>7,0 pontos</b>

**PARÁGRAFO 1º:** Os comprovantes devem permitir, de maneira clara e inequívoca, a identificação dos critérios mencionados e a autoria por parte do candidato. Serão desconsiderados os comprovantes que não estiverem de acordo com o que é estabelecido neste parágrafo.

**PARÁGRAFO 2º:** Será considerado apenas o **nível educacional mais alto** para efeito de pontuação.

**PARÁGRAFO 3º:** Serão pontuadas exclusivamente às atividades mencionadas em "**5.5. Tabela de Pontuação**" deste Edital.

**5.6.** Em situação de empate, o desempate será realizado considerando a pontuação mais alta obtida nas categorias 2.1, 2.2 e 2.3 da seção "Experiência em pesquisa", respectivamente.

**Caso necessário, a pontuação mais alta do nível educacional.**

**5.7.** Os classificados para a capacitação serão divulgados na página

<https://wp.ufpel.edu.br/nepsi/> conforme cronograma.

**5.8.** A capacitação está prevista para ocorrer nos dias 19 de fevereiro das 8:30 às 12:30 e das 14:00 às 18:00 e dia 20 de fevereiro de 2024, das 8:30 às 12:30 totalizando 12 horas. A avaliação teórica do curso se dará no dia 20 de fevereiro de 2024, das 14:00 às 18:00.

**5.9** A segunda etapa (capacitação teórico-prática) eliminatória e classificatória, será realizada pela coordenação do Projeto com os candidatos selecionados na Primeira Etapa. Os candidatos serão avaliados segundo os requisitos apresentados no item **5.9.1.** e serão aprovados os que atingirem a pontuação mínima de 7,0 pontos;

**5.9.1.** A seguir os **critérios e pontuação** avaliados na segunda etapa:

Atividade	Critérios	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação mínima
Participação durante a capacitação	Frequência durante a capacitação	2	2	0

Teórica	Prova teórica escrita (múltipla escolha)	4	4	0
Prática	Participação ativa nas atividades	4	4	0
<b>Total</b>		<b>10 pontos</b>	<b>10 pontos</b>	

**5.10.** Os resultados dos candidatos aprovados serão publicados no sítio eletrônico do NEPSI (<https://wp.ufpel.edu.br/nepsi/>), conforme cronograma.

## 6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DATA	ATIVIDADE
17/01/2024	Abertura do edital
17/01/2024 à 28/01/2024	Inscrições online
29/01/2024	Homologação das inscrições
30/01/2024	Prazo para recurso da homologação das inscrições
31/01/2024	Divulgação da homologação das inscrições após análise de recurso
01/02/2024	Divulgação da lista preliminar de aprovados
02/02/2024	Prazo para recurso da divulgação da lista preliminar de aprovados
05/02/2024	Divulgação da lista de aprovados para a capacitação após análise de recurso
19/02/2024 à 20/02/2024	Capacitação <b>presencial</b>
21/02/2024	Divulgação do resultado preliminar
22/02/2024	Prazo para recurso do resultado preliminar
23/02/2024	Divulgação do resultado final após análise de recurso